



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Pedra Lavrada-PB, e dá outras providências

O CMDCA para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução Nº 003/2023/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 159/2023, alterada pela Lei 0322/2023, resolve tornar público resultado preliminar da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Pedra Lavrada-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve tornar público resultado preliminar da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Pedra Lavrada-PB.

Segue a lista dos candidatos:

	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA LINALDA DE LIMA	7,5	APROVADA
02	CLAUDEMIRA DE SOUZA	5,5	REPROVADA
03	JEAN LUCENA PINTO	7,5	APROVADO
04	ALUÍSIO BURITI DE ALMEIDA FILHO	6,5	APROVADO
05	MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS	7,5	APROVADA
06	MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES	7,5	APROVADA
07	SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS	7,0	APROVADA
08	ELIZETE DE BRITO ALVES	5,0	REPROVADA
09	MARIA DO CARMO DE LIMA	5,5	REPROVADA

Art. 2º. A interposição de recurso pelos candidatos poderá ser realizada no horário de atendimento ao público, na secretaria de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, após publicação no diário oficial do município, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@pedralavrada.pb.gov.br. O formulário de requerimento para recurso será anexado ao final desta resolução.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

Art.3º Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 21/julho/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 10 de julho de 2023.

Thacio Silva Cordeiro

THACIO SILVA CORDEIRO

Presidente do CMDCA/Comissão Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230710044704
Título	RESOLUÇÃO N° 0006/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/07/2023 16:48
Data/hora autorização	10/07/2023 16:48
Data de circulação	11/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 01710, data 11/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/07/2023 — Edição 01710. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230710044704&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230710044704**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0006/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/07/2023 16:48 | **Autorização:** 10/07/2023 16:48 | **Circulação:** 11/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01710, 11/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0006/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230710044704&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:03